



LEI ORDINÁRIA Nº 1.059/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: *Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Afogados da Ingazeira ao senhor Marcio Oliveira Góes.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Afogadense ao sr. Marcio Oliveira Góes, por seus serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa Lei serão cobertas com dotação orçamentárias do Poder Legislativo.


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

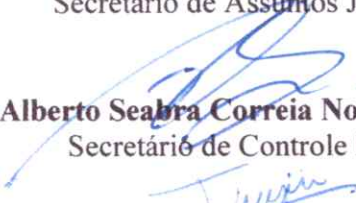
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

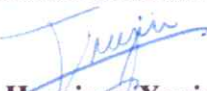
Afogados da Ingazeira/PE, 13 de junho de 2024.


Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito






Carlos Antônio dos Santos Marques
Secretário de Assuntos Jurídicos


Alberto Seabra Correia Nogueira Neto
Secretário de Controle Interno


Jandyson Henrique Xavier Oliveira
Secretário de Finanças

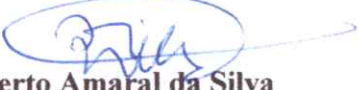

Sidney Ueliton Rafael Quidute
Secretário de Administração

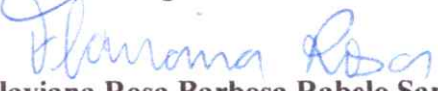

Wivianne Fonseca da Silva Almeida
Secretária de Educação


Artur Belarmino Amorim
Secretário de Saúde



Silvano Jackson Queiroz de Brito
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos


Maria Madalena Leite Patriota
Secretária de Assistência Social


Valberto Amaral da Silva
Secretário de Agricultura e Abastecimento


Flaviana Rosa Barbosa Rabelo Santos
Secretária de Transportes


Augusto Severo Martins da Fonseca
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes


Odílio Lopes da Silva
Secretário de Governo